



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
CONTROLADORIA GERAL**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES**

EXERCÍCIO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Unidade Central de Controle Interno do Município de Jaguaré (UCCI), para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 974/2011, Instrução Normativa nº 68/2020 (alterada pela Portaria Normativa nº 02, de 20 de janeiro de 2025) e Resolução nº 227/2011 do TCEES, tem a finalidade de apresentar as ações que serão realizadas no presente exercício e estabelecer parâmetros para organização e coordenação dos trabalhos da UCCI.

Define a Instrução Normativa nº 01 de 06 de abril de 2001 da Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria Geral da União, ser o Controle Interno um conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da Administração Pública sejam alcançados de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a construção dos objetivos fixados pelo Poder Público. Porquanto, o Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização.

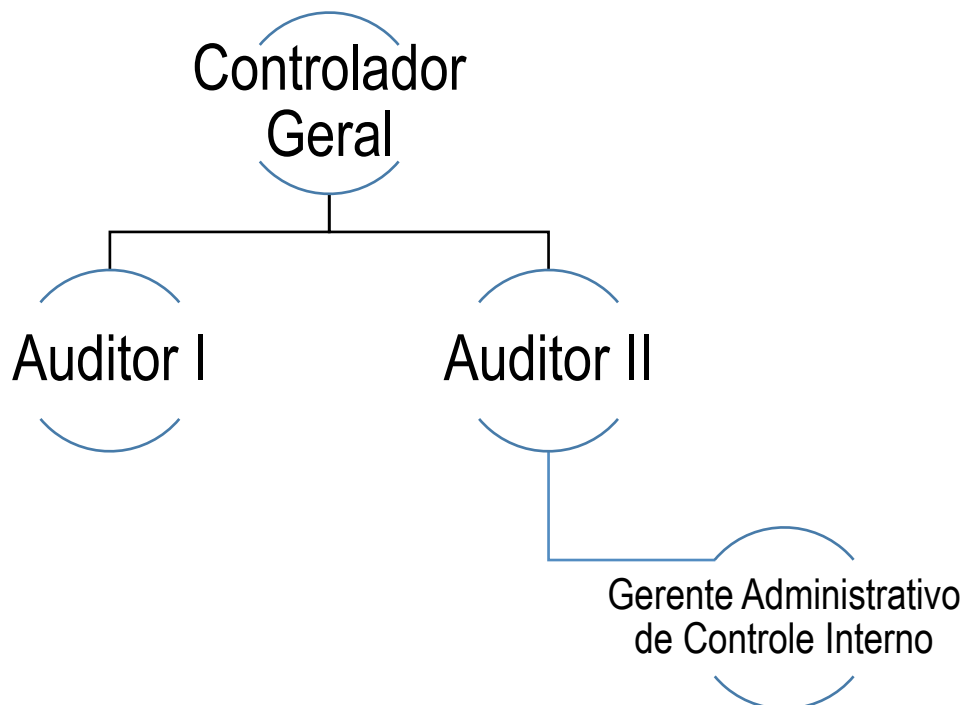
Destarte, para assegurar o cumprimento do ordenamento legal, fora criado o Sistema de Controle Interno no Município de Jaguaré, por meio da Lei nº 974/2011. A Controladoria Geral do Município, como órgão central, tem a função de coordenar as atividades de controle interno, sendo esse considerado um processo integrado de métodos, procedimentos e rotinas adotados.

Para a consecução dos seus objetivos, a UCCI conta com a seguinte estrutura organizacional:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br



Contudo, cabe a ressalva que desde a publicação da Lei de criação do Controle Interno, o Município de Jaguaré/ES não realizou concurso público, bem como não nomeou auditores. Logo, nos dias atuais, o Município conta apenas com 01 (um) Controlador Geral (20h) e 02 (dois) Gerente Administrativo de Controle Interno (40h). Isto acarreta dificuldades operacionais para realização de todas as atividades inerentes ao controle interno.

2 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – 2026

2.1 – Controlador Geral do Município - CGM

Item	Objeto	Tema	Ação
1	Demandas Internas	LDO, LOA e PPA	Acompanhar a elaboração da LDO, LOA e PPA
2	Demandas Internas	Demandas da UCCI	Revisar as Instruções Normativas dos Sistemas de Controle Interno, com base na nova Norma da Norma
3	Demandas Internas	INs	Elaboração de novas Instruções Normativas
4	Demandas Internas	Transparência	Implementar melhorias no Portal da Transparência e criar Instrução Normativa
5	Demandas Internas	Ouvidoria	Atender as demandas de informações e denúncias apresentadas via ouvidoria municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

6	Demandas Internas	Ouvidoria	Dar publicidade à Ouvidoria Municipal
7	Demandas Internas	Apoio a gestão	Participar de reuniões de apoio promovidas pelas demais Secretarias Municipais, no sentido de orientar às Secretarias municipais nos fortalecimentos dos controles internos através do desenvolvimento de suas atividades, realização de visitas institucionais e atendimento técnico aos gestores.
8	Demandas Internas	Apoio a gestão	Atender consultas técnicas e assessorar às demais unidades do Poder Executivo, nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão
9	Demandas Externas (MPES, TCE, CGU e TCU)	Análises por recomendação externa	Atendimento às notificações e citações dos Órgãos de Controle Externo; Diligências às solicitações do TCEES e MPES em relação ao Prefeito ou dos Gestores Ordenadores de Despesas; Acompanhamento de prazos das solicitações dos Órgãos de Controle Externo (TCE, CGU e TCU);
10	Prestação de Contas Anuais	Prestação de Contas Anuais	Elaboração dos Relatórios (INFOCI, RELACI e RELUCI) sobre as contas da Autarquia e das UG's; E elaboração do Relatório sobre as contas do Prefeito (RELOCI e RELACI).
11	Auditoria	-	Execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI
12	Treinamentos	Controle Interno	Participar de treinamentos diversos quanto à temática controle interno e auditoria

Por todo exposto, apresentamos o presente **Plano Anual de Atividades da Unidade Central de Controle Interno do Município**, relativo ao exercício de 2026, para análise e aprovação.

Atenciosamente,

Jaguaré/ES, 09 de abril de 2026.

Silvana Vial Colatti
Controladora Geral do Município de Jaguaré/ES
Portaria 221/2025